



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 21 de março de 2025.

Assunto: Requerimento nº 011/2025 de 20 de março de 2025 –

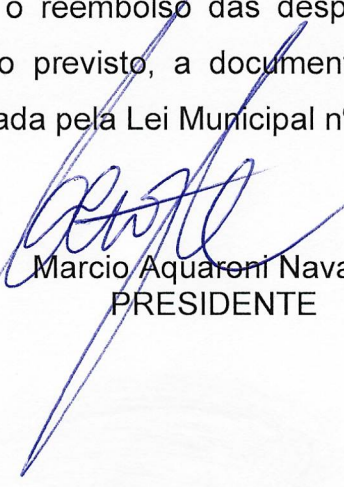
Diárias: 03 (três) diárias e meia | Valor R\$ 1.988,70 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

Favorecido: Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano |

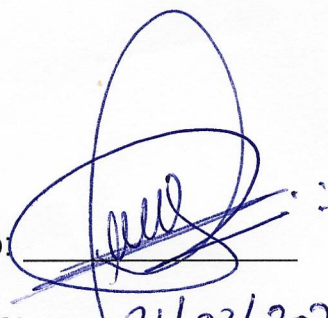
Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Que o vereador favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, quando do retorno a sede do Município, de relatório sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.

Assim também, para o reembolso das despesas, caso aplicável, o Vereador deverá apresentar, no prazo previsto, a documentação necessária conforme a Lei Municipal nº 2178/2021 alterada pela Lei Municipal nº 2300/2023.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Vereador Antonio Alessandro Tassi Mansano)


Data: 21/03/2025